

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 13.270.520/0001-66

NIRE 32300031871

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2026**

1 **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 11 de abril de 2026, às 12 horas, no escritório administrativo da Kora Saúde Participações S.A. ("**Companhia**"), localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1327 - Sala 122 - 12º andar - Vila Nova Conceição, 04543-011.

2 **CONVOCAÇÃO:** As formalidades de convocação foram dispensadas diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo único, do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**").

3 **MESA:** Presidente: Fabio Isay Saad; Secretário: Antônio Alves Benjamim Neto.

4 **ORDEM DO DIA:** Analisar, discutir e deliberar sobre: **(i)** apreciação e manifestação sobre o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("**DFs 2025**"), e aprovar a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia **(ii)** a proposta do limite da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; e **(iii)** autorizar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia, a fim de deliberarem sobre os itens anteriores.

5 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade de votos, manifestar-se favoravelmente à submissão das demonstrações financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("**DFs 2025**") à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, para sua apreciação e deliberação nos termos da legislação aplicável.

5.1 O Conselho de Administração registrou que as DFs 2025 estão acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes emitido pela PricewaterhouseCoopers, contendo opinião com ressalva, os quais foram integralmente disponibilizados e analisados pelos conselheiros.

5.2 No âmbito das discussões, os membros do Conselho consignaram que foram considerados, entre outros, os pontos destacados pelos auditores independentes, incluindo limitações na obtenção de evidências de auditoria em determinadas áreas relevantes, bem como aspectos relacionados às premissas utilizadas em estimativas contábeis, além da impossibilidade de conclusão quanto ao cumprimento de determinadas cláusulas contratuais restritivas (covenants).

5.3 Foi igualmente destacado o apontamento, pelos auditores independentes, da existência de incerteza relevante relacionada à continuidade operacional da Companhia, cuja manutenção depende do êxito de medidas em curso, incluindo renegociação de endividamento, captação de recursos e eventual alienação de ativos, tendo a Administração apresentado aos conselheiros o status dessas iniciativas e os planos de ação correspondentes.

5.4 A Administração apresentou as premissas, estimativas e projeções que suportam as demonstrações financeiras, bem como os planos voltados à recomposição da liquidez, reequilíbrio da estrutura de capital e melhoria do desempenho operacional, tendo tais elementos sido objeto de questionamentos, análises e discussões pelos membros do Conselho de Administração.

5.5 Os membros do Conselho de Administração consignam que sua manifestação está fundamentada nas informações disponibilizadas pela Administração da Companhia e no relatório dos auditores independentes, não sendo responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras, pelas estimativas contábeis adotadas ou pelas premissas subjacentes às projeções apresentadas.

5.6 Adicionalmente, no tocante à proposta de fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026, o Conselho de Administração deliberou aprová-la para submissão à Assembleia Geral, registrando, contudo, a importância de que a estrutura de remuneração esteja alinhada ao momento econômico-financeiro da Companhia, caracterizado por pressão de liquidez, necessidade de reequilíbrio da estrutura de capital e execução de medidas de turnaround, devendo, em especial, a remuneração variável observar critérios objetivos e consistentes com a geração de valor, melhoria de resultados operacionais e redução de alavancagem financeira.

5.7 Sem prejuízo dos registros acima, o Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente ao relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e recomendou a submissão das matérias constantes da ordem do dia à deliberação da Assembleia Geral de acionistas, nos termos da regulamentação aplicável, autorizando a adoção das providências necessárias para a convocação da referida Assembleia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Fabio Isay Saad; Secretário: Antonio Alves Benjamim Neto. **Conselheiros Presentes:** Fabio Isay Saad, Antônio Alves Benjamim Neto, Eduardo da Veiga, Elias Leal Lima, Frederico Christo Torezani e Nelson Luiz Sperle Teich.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 11 de abril de 2026.

Mesa:

Fabio Isay Saad
Presidente

Antônio Alves Benjamim Neto
Secretário

Conselheiros:

Fabio Isay Saad

Antônio Alves Benjamim Neto

Eduardo da Veiga

Elias Leal Lima

Frederico Christo Torezani

Nelson Luiz Sperle Teich